ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - **Fone/Fax: (092) 3361-3000**
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 20/06/17
Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Pinheiro e Rodrigues LTDA (FRIGOPESCA).

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a Empresa Pinheiro e Rodrigues LTDA (FRIGOPESCA), pelos relevantes serviços prestados nas áreas empresarial, comércio e indústria no Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alíneas 'f' do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de junho de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Verª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia: 20/06/17
Funcionário(a)